

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Assessoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0003105-78.2023.8.01.0000

Local Rio Branco Unidade : ASJUR

: Diretoria Regional do Vale do Juruá, Direção do Foro da Comarca de Feijó Requerente

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto : Contratação direta.

DECISÃO

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado com vistas à contratação da pessoa física JOSÉ ROGLIAN DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 038.151.992-98, para prestação de serviços continuado de lavagem, enceramento e polimento nos veículos que compõem a frota do Poder Judiciário na Comarca de Feijó, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ao custo de R\$ R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).
- (Evento Em Parecer SEI 1449173), Assessoria Presidência opinou favoravelmente à contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3. Dito isso, **ACOLHO** o parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1449173) e, pelos mesmos fundamentos, AUTORIZO a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da pessoa física JOSÉ ROGLIAN DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 038.151.992-98, ao custo total de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais).
- 4. À Gerência de Contratações GECON para conhecimento e providências para seu cumprimento.
 - 5. Publique-se, cumpra-se.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 02/05/2023, às 10:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1455664 e o código CRC 5D4AA634.

Processo Administrativo n. 0003105-78.2023.8.01.0000

1455664v4